



PROCESSO | GESTÃO ELEITORAL | 2021/25

www.cbhgrande.org.br



CBH GRANDE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL 2021/25

O período de inscrições para participar do processo eleitoral que escolherá os novos membros do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande** termina no próximo dia 30 de julho. As inscrições podem ser realizadas por e-mail, pelos Correios ou presencialmente, na nova sede do Comitê, localizada em Poços de Caldas/MG. As informações detalhadas sobre o processo de inscrição, habilitação e eleição podem ser obtidas diretamente no site do CBH Grande: www.chgrande.org.br.

Entre os principais desafios que os novos membros do CBH Grande vão enfrentar no próximo mandato estão a discussão e aprovação da cobrança pelo uso da água, a implementação do plano de recursos hídricos, que se encontra com várias ações em desenvolvimento, e busca de soluções para o enfrentamento da histórica crise hídrica que assola a bacia hidrográfica do rio Grande.

Como determinado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, o processo eleitoral vem sendo conduzido pela Diretoria Provisória e a Comissão Eleitoral do CBH Grande, contando com o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, do Instituto Mineiro de Águas - IGAM e do Depar-

tamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, do Estado de São Paulo.

Com mais de 143 mil km² de área de drenagem, a bacia hidrográfica do rio Grande fica na Região Hidrográfica do Paraná e tem 60,2% de sua área em Minas Gerais e 39,8% em São Paulo. Nos 393 municípios da bacia vivem cerca de 9 milhões de habitantes e a região é marcada por trechos de Cerrado e Mata Atlântica. Na bacia do Grande há 12,37% de recursos hídricos de domínio da União (neste caso, os interestaduais), 51,4% de Minas Gerais e 36,23% de São Paulo.

O rio Grande nasce na Serra da Mantiqueira, em Bocaina de Minas (MG), numa altitude de 1.980 metros, e forma o rio Paraná ao se encontrar com o rio Paranaíba na divisa entre Santa Clara do Oeste (SP) e Carneirinho (MG). Na bacia está instalado um dos principais parques geradores de energia hidrelétrica do País e há indústrias, parques aquícolas, extensas áreas agrícolas irrigadas e importantes cidades mineiras e paulistas, como Uberaba (MG) e Ribeirão Preto (SP). Se fosse uma unidade da Federação, a bacia hidrográfica estaria entre as cinco mais importantes do Brasil.

**ACS e Comissão Eleitoral
do CBH Grande**

#SOMOS
GRANDES

aimdesign

A BACIA HIDROGRÁFICA

A **bacia hidrográfica do Rio Grande** é uma das mais importantes do território nacional; é compartilhada pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, e formadora da bacia do rio Paraná, de abrangência internacional.

A bacia é dividida em **14 unidades** correspondentes às bacias afluentes do Rio Grande, sendo:

- **06 (seis)** em território paulista (denominadas UGRHIs – Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos);
- **08 (oito)** em território mineiro (UPGRHs – Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, codificadas como “GDs”), conforme relacionado na

Figura 1.



Figura 1 – Localização da Bacia do Rio Grande e seus afluentes.

Fonte: Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande - PIRH-Grande.

QUAIS SÃO OS COMITÊS AFLUENTES DO RIO GRANDE?

VERTENTE MINEIRA

GD1-CBH ALTO RIO GRANDE
GD2-CBH VERTENTES DO RIO GRANDE
GD3-CBH DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS
GD4-CBH RIO VERDE
GD5-CBH DO RIO SAPUCAÍ
GD6-CBH MOGI-GUAÇU E PARDO
GD7-CBH MÉDIO RIO GRANDE
GD8-CBH BAIXO RIO GRANDE

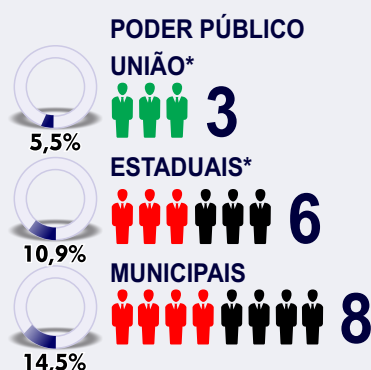
VERTENTE PAULISTA

UGRHI 1-CBH SERRA DA MANTIQUEIRA
UGRHI 4-CBH PARDO
UGRHI 8-CBH SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE
UGRHI 9-CBH MOGI-GUAÇU
UGRHI 12- CBH BAIXO PARDO/GRANDE
UGRHI 15-CBH TURVO/GRANDE

#Participe!
 Junto a você,
 somos
 Grandes

A COMPOSIÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande é composto por 55 membros titulares, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias:



Legenda:

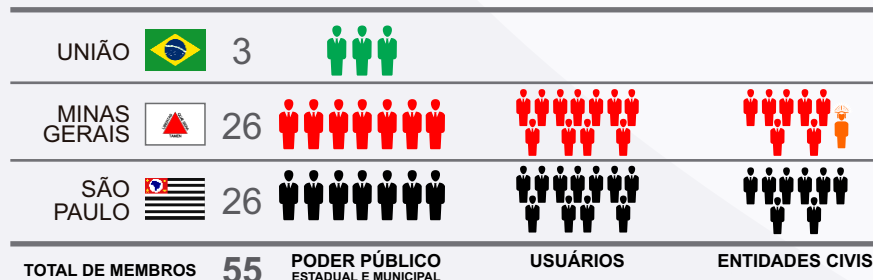
-   Representantes da União.
-   Representantes do Estado de Minas Gerais.
-   Representantes do Estado de São Paulo.
-  Representante Indígena.

* O preenchimento das vagas destinadas à União e aos Estados se dará por indicação dos respectivos órgãos responsáveis pela política de recursos hídricos.

IMPORTANTE:

O representante indígena poderá ocupar 01 (uma) vaga no segmento de "ONGs de defesa, preservação e conservação de recursos hídricos" ou "Outras organizações reconhecidas pelo CNRH ou pelos conselhos estaduais de recursos hídricos".

DISTRIBUIÇÃO POR ENTES FEDERATIVOS E SEGMENTOS





COMO PARTICIPAR?

As instituições interessadas devem se inscrever no processo eleitoral do respectivo colegiado, que ocorre a cada quatro anos. As instituições eleitas devem indicar os nomes dos representantes que serão nomeados pelo governador para compor os conselhos, como titular e suplente.

QUEM PODE PARTICIPAR?

1. PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- ➡ Prefeituras;
- ➡ Associações, consórcios e demais entidades representativas dos municípios.

2. USUÁRIOS OU ASSOCIAÇÕES DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS:

- ➡ Abastecimento e lançamentos de efluentes urbanos;
- ➡ Indústria e mineração;
- ➡ Irrigação e uso agropecuário;
- ➡ Hidroeletricidade;
- ➡ Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

3. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ➡ Organizações técnicas de ensino e pesquisa;
- ➡ Organizações com objetivo de defesa, preservação e conservação de recursos hídricos;
- ➡ Organizações não governamentais e outras organizações reconhecidas pelo CNRH ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

ATRIBUIÇÕES DO CBH GRANDE

Principais atribuições para a **Gestão 2021-2025**, no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande.

1

DEBATE E ARTICULAÇÃO

Representar o fórum que promove o **debate** de questões relacionadas aos recursos hídricos e **articulação** das entidades intervenientes.

2

PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS

Acompanhar a **implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia**. O Plano funciona como instrumento que orienta os usos da água da bacia.

3

ARBITRAR CONFLITOS

Arbitrar, os **conflitos pelo uso das águas na Bacia**, em primeira instância administrativa, e de forma transparente, pública e democrática.

4

OUTORGA

Propor os **usos não outorgáveis** ou de pouca expressão e as alternativas de **enquadramento dos corpos d'água**, aos Conselhos de Recursos Hídricos Competente.

5

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Estabelecer os mecanismos de **cobrança pelo uso dos recursos hídricos** e sugerir os valores a serem cobrados pelo uso da água, seguindo os critérios definidos no âmbito das políticas estaduais de recursos hídricos.

6

QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA

Articular o estabelecimento, a partir do Plano Integrado de Recursos Hídricos, dos níveis de qualidade e quantidade de água, em áreas de divisas estaduais e áreas limítrofes de atuação de comitês de bacias afluentes, além de definir metas regionais que visem à utilização desses recursos de forma sustentável.

7

OBRAS DE USO MÚLTIPLO

Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das **obras de uso múltiplo**, de interesse comum ou coletivo.

8

AGÊNCIA DE ÁGUAS

Solicitar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a criação de sua **Agência de Águas**, que irá dar o suporte técnico e administrativo ao Comitê, para efetivação da gestão da água na Bacia.

9

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Fomentar e apoiar iniciativas de **educação ambiental** em consonância com Lei nº 9.765, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, bem como sua regulamentação.

10

REGIMENTO INTERNO

Aprovar o **regimento interno** do Comitê, bem como suas alterações.

11

COMPETÊNCIAS

Exercer as demais competências definidas pela legislação, em cumprimento à **Política Nacional de Recursos Hídricos** (Lei nº 9.433/97) e da sua regulamentação.

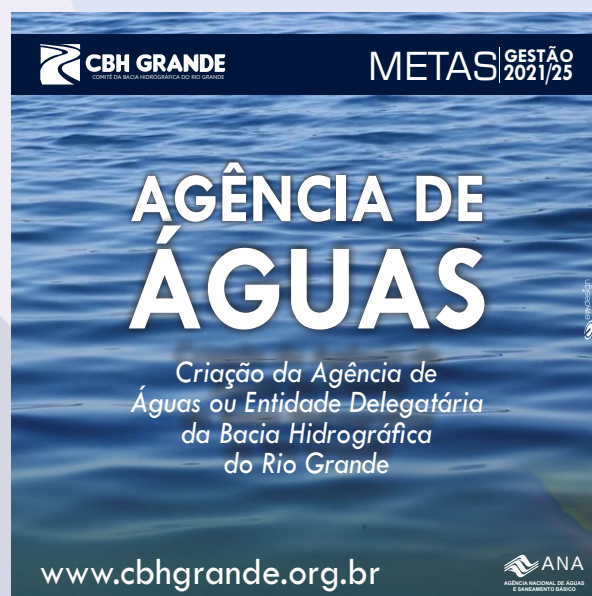
12

PROPOSIÇÕES

Propor aos conselhos de recursos hídricos:
a) **criação de áreas de restrição de uso**, visando a proteção dos recursos hídricos;
b) **prioridades para aplicação de recursos** oriundos da cobrança pelo uso da água, do setor elétrico da Bacia.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

METAS GESTÃO 2021/25





CBH GRANDE

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

PROCESSO | **GESTÃO**
ELEITORAL | **2021/25**